



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0292493/2022/DECCA/CCSO

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, IMOBILIÁRIAS E
ADMINISTRAÇÃO - DECCA
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DEPARTAMENTAL-
2022**

Realizada em 13 de julho de 2022.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia treze de julho de dois mil e vinte e dois teve início a Assembleia Departamental Ordinária realizada de forma remota (eletrônica) por meio do aplicativo Google Hangouts Meet, sob a Presidência do Professor Tadeu Gomes Teixeira, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração, contando com a participação de 17 (dezesete) docentes, a saber: Ademir da Rosa Martins, Adriana de Lima Reis Araújo, Amanda Ferreira Aboud de Andrade, Conceição de Maria Ferreira Luz Garcez, Francisco Gilvan Lima Moreira, Hélio Trindade de Matos, Janieiry Queiroga da Costa Teixeira, João Maurício Carvalho Beserra, Lúcio Gemaque Souza, Maria Tereza Rodrigues Araújo, Poliane Mendes Gonçalves Chagas, Tadeu Gomes Teixeira, Rosângela Maria Guimarães Rosa, Sávio Roberto Rodrigues Maia, Telma Maria Chaves Ferreira da Silva, Walter Cezar Nunes e Vilma Moraes Heluy. Justificada a ausência dos docentes Aline Alvarês Melo, Lauro Luiz Araújo Carvalhal e Maria Eugênia Rodrigues Araújo. Portanto, havendo número legal de participantes, foi iniciada a sessão para tratar sobre a seguinte pauta: **1º Assunto: Homologação da Ata da Assembleia Anterior.** Diante da indisponibilidade de assinatura dos docentes, o Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, enviou por e-mail a Ata da Assembleia realizada no dia doze de julho de dois mil e vinte e dois. Depois, houve a homologação da respectiva Ata com as assinaturas dos docentes foram coletadas via sistema SEI. **2º Assunto: Avaliação da Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa “CELEBRA desenvolvimento de pessoas”.** Interessada: **Prof. Adriana de Lima Reis Araújo.** Relator: **Prof. Hélio Trindade de Matos.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre a Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa “CELEBRA desenvolvimento de pessoas” elaborado pela docente Adriana de Lima Reis Araújo. Em seguida, solicitou ao relator, Professor Hélio Trindade de Matos que apresentasse o parecer que dizia: sobre o projeto de criação do Grupo de Estudos “CELEBRA desenvolvimento de pessoas” que atuará nas áreas de Gestão pessoas, Dilemas e perspectivas na gestão de carreiras e novas formas de aprender. Têm-se: a) Líder: Professora Adriana de Lima Reis Araújo, Doutora em Ciências da Educação na especialidade de Tecnologias Educativas pela Universidade do Minho em Portugal e mestra em Administração pela Pontifícia Universidade Católica

de Minas Gerais. Destaca-se que as linhas de pesquisa serão coordenadas pelo mesmo líder do grupo, podendo ser lideradas ocasionalmente por docentes participantes do grupo, a depender das pesquisas e estudos em andamento. São elas: Temas Emergentes em Gestão de Pessoas; Dilemas e Perspectivas na Gestão de Carreiras; Novas Formas de Aprender. b) Local para desenvolvimento das atividades do Grupo. O grupo de estudos terá encontros regulares e irá funcionar na UFMA, a princípio na sala de pesquisa e extensão do DECCA, entretanto poderá adotar reuniões online mediante as condições sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19. c) Departamento ao qual o grupo de estudo está vinculado. O grupo de pesquisa é vinculado ao DECCA – Departamento de Ciências Contábeis, Administração e Imobiliárias. d) Justificativa com fundamentação atrelada á proposta. Destaca-se que, em 2015, a ONU propôs aos seus países membros uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para os próximos 15 anos, a Agenda 2030, composta pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 e seus ODS reforçam a urgência do desenvolvimento sustentável e requer que as sociedades atendam às necessidades humanas tanto pelo aumento do potencial produtivo como pela garantia de oportunidades iguais para todos. Nesse contexto, o Grupo de Estudos “CELEBRA desenvolvimento de pessoas” vem preencher uma lacuna no desenvolvimento de pesquisas e estudos na área de Administração. Uma vez que abrange temas relevantes para a formação dos discentes, além de temas nascentes que se referem as novas carreiras e novas formas de aprendizado para o administrador. Vale ressaltar ainda, o movimento em torno do modelo de gestão denominado ESG que contempla três direcionadores: ambiental, social e governança e o papel que a Universidade Federal do Maranhão deve realizar na contribuição do alcance dos ODS e no fomento ao modelo de ESG nas organizações. Como agente formador e transformador de pessoas, propulsor de inovações e tecnologias, influenciador e engajador dos futuros profissionais que atuarão no exercício das profissões em que se graduarão. Assim, com a criação do grupo, a comunidade acadêmica terá uma referência para produzir e acessar estudos direcionados e mais aprofundados sobre essas temáticas, conseqüentemente, apresentará melhores resultados na produção científica e discussão de temas relevantes para as organizações e a própria sociedade. Considera-se que mediante a efetivação dos estudos estabelecidos pelas três linhas de estudos o Grupo de Estudos CELEBRA Desenvolvimento de pessoas terá todas as condições de contribuir, inclusive, para o alcance dos objetivos estabelecidos para o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMA no tocante ao desenvolvimento de pessoas. Uma vez que se espera que os estudos e discussões do grupo possibilitem ações concretas junto a comunidade acadêmica e a sociedade. Diante do exposto sou favorável ao projeto de criação do Grupo de Estudos CELEBRA Desenvolvimento de Pessoas. Em seguida, o parecer do relator, Professor Hélio Trindade de Matos, referente à Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa “CELEBRA desenvolvimento de pessoas” elaborado pela Professora Adriana de Lima Reis Araújo foi aprovado por unanimidade. **3º Assunto: Avaliação do Projeto de Pesquisa titulado “Experiências de engajamento de estudantes e os contributos para a carreira e para o exercício da profissão: um estudo com graduandos e egressos do curso de Administração da UFMA”. Interessada: Prof. Adriana de Lima Reis Araújo. Relatora: Profa. Amanda Aboud Ferreira de Andrade.** O Chefe do DECCA, Professor Tadeu Gomes Teixeira, informou sobre Projeto de Pesquisa titulado “Experiências de engajamento de estudantes e os contributos para a carreira e para o exercício da profissão: um estudo com graduandos e egressos do curso de Administração da UFMA” elaborado pela docente Adriana de Lima Reis Araújo. Em seguida, solicitou a relatora, Professora Amanda Ferreira Aboud Andrade que apresentasse o parecer que dizia: O projeto de pesquisa

apresentado pela proponente tem a participação de 4 discentes (que podem receber bolsa), e tem “como foco o estudo do fenômeno engajamento estudantil com o recorte no ensino superior. Por se tratar de projeto de pesquisa, deve atender à RESOLUÇÃO N° 2.187- CONSEPE, 05 de abril de 2021, dessa forma, os critérios para aprovação são os seguintes: 1. Atualidade e relevância do tema: que é bem fundamentada, tanto a atualidade sobre os estudos sobre engajamento e protagonismo do aluno, quanto das nossas próprias práticas docentes que podem ser diretamente impactadas pelos resultados desse estudo. Além de cruzar com estudos sobre carreira, pensando em caminhos de capacitação dos estudantes para conquista do seu próprio futuro. 2. Conformidade com a política de pesquisa da UFMA: o projeto apresentado atende aos elementos indicados na política, tendo como principal objetivo “Analisar como o engajamento dos estudantes com o aprendizado pode influenciar no futuro de suas carreiras e no exercício da profissão de Administrador.” Envolvendo graduandos e graduados na amostra com metodologia bem detalhada e com cronograma dentro do limite dos 36 meses. 3. Experiência do pesquisador com o tema: a pesquisadora é doutora em Ciências da Educação na especialidade de Tecnologias Educativas, mestra em Administração, além de ter realizado MBA Executivo e MBA em Gestão de Recursos Humanos. Possui experiência na área de Administração, com ênfase em Gestão de Pessoas adquiridas pela vivência de 22 anos em Atividade Técnico[1] Profissional em multinacional de mineração e logística e em consultorias. É voluntária na Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH Brasil - Seccional Maranhão desde 2011. Realiza pesquisas na área de Administração de Empresas e Educação com ênfase em Gestão de Pessoas, Carreiras, Metodologias de Aprendizagem e Tecnologias Digitais da Educação. 4. Infraestrutura disponível e que será utilizada no projeto é a sala do DECCA e a carga horária da professora e dos estudantes vinculados ao projeto. 5. Ausência de pendências do pesquisador: não há registro de pendências da proponente. Diante dessas considerações, recomendo a aprovação do projeto pelo Departamento e o registro da carga horária da docente como Coordenadora de Projeto de Pesquisa (4 a 8 horas semanais a depender do cronograma), conforme Resolução n°. 1819-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2019. Em seguida, o parecer da relatora, Professora Amanda Ferreira Aboud de Andrade, referente ao Projeto de Pesquisa titulado “Experiências de engajamento de estudantes e os contributos para a carreira e para o exercício da profissão: um estudo com graduandos e egressos do curso de Administração da UFMA” foi aprovado por unanimidade. **4º Assunto: Avaliação do Relatório do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos. Interessados: Prof. Hélio Trindade de Matos e Sérgio Sampaio Cutrim. Relator: Walter Cezar Nunes.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre a apresentação do Relatório do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos pelos docentes Hélio Trindade de Matos e Sérgio Sampaio Cutrim. Em seguida, solicitou ao relator, Professor Walter Cezar Nunes, que apresentasse o parecer que dizia: Submete-se a Assembleia Departamental do DECCA o parecer sobre o relatório final de execução do curso de especialização MBA em Gestão de Projetos coordenado pelo Prof. Dr. Hélio Matos, curso aprovado pelo CONSEPE N° 1869/2019. **Análise:** O curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos foi executado de acordo com as demandas do mercado de trabalho e da economia maranhense que está relacionada intrinsecamente com o estágio da economia do estado do Maranhão. A justificativa para o curso está relacionada com a necessidade de formação de recursos humanos especializados para o mercado de trabalho da área de gestão. O objetivo geral do curso foi a formação de líderes especializados em gestão de projetos através da inovação e do empreendedorismo (corporativo e de negócios). Teve como objetivos específicos: Desenvolver uma visão sistêmica e holística das

organizações, focando na geração de valor para todos os stakeholders; Mediar conhecimentos técnicos e especializados aos discentes para se tornarem gestores líderes; Desenvolver competências para iniciar, planejar, controlar, executar e finalizar um projeto e/ou programa, com base nas principais áreas de conhecimento de projeto. O curso teve como metas: Execução das 12 disciplinas em 12 módulos; 3 (três) Visitas Técnicas; 6 (seis) Palestras; 35 (trinta e cinco) Apresentações de TCC; Elaboração de Relatório. Através da análise do relatório de execução foi possível concluir que o curso foi executado com sucesso, todas as disciplinas foram ministradas, as palestras foram ministradas abordando temas atuais e relevantes, nestas palestras tivemos a participação de discentes e do público em geral. Os alunos adquiriram conhecimentos teóricos e práticos em relação à gestão de projetos. Foram ministradas todas as disciplinas previstas; Apenas as visitas técnicas não foram todas realizadas devido a pandemia. Foi realizado apenas uma visita técnica na VALE; Gestão de Pessoas na era digital – Profa. Dra. Adriana Araújo; Gestão de Projetos Sociais: para quem e por quê? - Monique Moraes; Zona de Exportação do Maranhão – Roberto Rocha; Gestão estratégica de Projetos – Péricles Vieira; Métodos ágeis de gestão de projetos – Prof. Dr. Hélio Matos; Organizações ambídestras – Maria Augusta Orofino. A meta número 04, Apresentação de TCC, não obteve 100% de sucesso na sua realização. Estavam previstas 35 defesas, mas até o final do curso 31 alunos defenderam. Os alunos que não defenderam o TCC alegaram motivos pessoais e profissionais, e principalmente devido a pandemia do COVID 19. As bancas ocorreram durante o período de agosto de 2021 à maio de 2022. Porém, será dada uma nova oportunidade para a apresentação dos TCCs para os demais alunos que não tiverem nenhuma pendência.

Parecer: O objetivo geral do curso de formação de recursos humanos especializados em gestão de projetos foi alcançado. Os objetivos específicos foram também alcançados. Analisando o pleito, sou favorável à aprovação do relatório final de execução. Em seguida, o parecer do relator, Professor Walter Cezar Nunes, referente ao Relatório do Curso de Especialização MBA em Gestão de Projetos foi aprovado por unanimidade. **5º Assunto: Processo nº 23115.010954/2022-52. Retificação da data de**

início do Afastamento para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na UFMA. Interessada: Prof. Poliane Mendes Gonçalves Chagas. Relator: Prof. Lauro Luiz Araújo

Carvalho. O Chefe do DECCA informou sobre o processo 23115.010954/2022-52 que trata da retificação da data de início da Solicitação de Afastamento para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na UFMA pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas. Continuando, o Professor Tadeu Gomes Teixeira leu o parecer elaborado pelo Professor Lauro Luiz Araújo Carvalho que não pode participar da reunião por está doente o qual dizia: **Relatório:** Trata-se de requerimento de afastamento apresentado pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas (1055145), lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/CCSO da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para participação no Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2022. Da análise dos autos, destaca-se os seguintes documentos: - Resultado do processo seletivo para a concessão de afastamentos integrais para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral de que trata do Edital Nº 190/2021 PROGEP (SEI Nº. 0232803); - Requerimento de Afastamento (SEI Nº. 0232806); - Termo de Compromisso (SEI Nº. 0232809); - Atestado de Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCSO (SEI Nº. (0232811); - Declaração de situação Regular vinculado ao Programa (SEI Nº. (0234958); - Relação/Resultado Final do processo seletivo – Edital AGUFMA Nº 84/2021 (SEI Nº. (0232819); -

Declaração de ocupação de cargo de Professor e vínculo com a UFMA (SEI N°. 0232828); Plano / Anteprojeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas como requisito parcial à seleção ao Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFMA (SEI N° 0232829); - Lista/Relação de Docentes afastados (SEI N° 0234964); É o relato sucinto. Cumpre salientar que a presente manifestação tem por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, até a presente data, que passo a analisar. **Fundamentação:** A Resolução CONSEPE n° 20/95, que disciplina o afastamento do pessoal docente e técnico-administrativo para realização de cursos de pós-graduação Stricto Sensu, em seu Art. 2º, assim dispõe: “Art. 2º. A autorização para afastamento para realização de curso de pós-graduação será das carreiras de magistério e de técnico-administrativos, após 2(dois) anos de efetivo exercício”. O mesmo dispositivo legal condiciona a instrução de processo individual e relaciona os documentos exigidos. Consta-se que os requisitos e documentos exigidos pela Resolução CONSEPE n° 20/95 foram atendidos. Enfatiza-se a importância e a relevância para a Universidade Feral do Maranhão (UFMA) formar e manter em seus quadros professores qualificados a nível de Doutorado. Conclusão: Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à concessão do afastamento pleiteado pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas (1055145), para participação no Curso de Pós-Graduação, nível Doutorado em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/09/2022. É o Parecer. S.M.J. Submeto à apreciação da Assembleia/DECCA/UFMA. Em seguida, o parecer do relator, Professor Tadeu Gomes Teixeira, referente à Solicitação de Retificação da data de início de Afastamento para Doutorado no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas na UFMA pela Professora Poliane Mendes Gonçalves Chagas foi aprovado por unanimidade. **Outros. 1.** O Professor Tadeu Gomes Teixeira informou sobre o Calendário Acadêmico das Assembleias Ordinárias de 2022 com as seguintes datas: 27 de julho (quarta-feira pela manhã), 12 de setembro (segunda-feira à noite), 04 de outubro (terça-feira à noite), 09 de novembro (quarta-feira pela manhã), 06 de dezembro (terça-feira à noite). Em seguida, o referido Calendário foi aprovado por unanimidade. Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual eu, Fábio Braga Campos, lavrei a presente ata após ser lida e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO BRAGA CAMPOS, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/07/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO ROBERTO RODRIGUES MAIA, Docente**, em 26/07/2022, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA, Docente**, em 27/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANIEIRY QUEIROGA DA COSTA TEIXEIRA, Docente**, em 27/07/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TADEU GOMES TEIXEIRA, Chefe**, em 27/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEICAO DE MARIA FERREIRA LUZ GARCEZ, Docente**, em 27/07/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Docente**, em 29/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLIANE MENDES GONCALVES CHAGAS, Docente**, em 29/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE LIMA REIS ARAUJO, Docente**, em 29/07/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DA ROSA MARTINS, Docente**, em 29/07/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MAURICIO CARVALHO BESERRA, Docente**, em 29/07/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELMA MARIA CHAVES FERREIRA DA SILVA, Docente**, em 29/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE, Docente**, em 04/08/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292493** e o código CRC **8EBAF683**.